



DESIGUALDADE SOCIAL E ENVELHECIMENTO: UM PANORÂMA PANDÊMICO DO BRASIL¹

Maressa da Silva Monteiro²
Mestranda em Cognição e Linguagem

Maurício Soares do Vale³
Doutorando em Cognição e Linguagem

Abstract

Most of life, the phenomenon of time passed to one of the more varied areas, the greater attention or the broader areas of attention, the greater part of the greater or broader areas of attention of a science, designated before a large areas. Such studies are carried out, since it is a period of life, since it is a period of life. As they revolve around studying the impact of life on aging and how to ensure that in this period of tranquility and balance, the peculiarities of the aging process are peculiar. In this way, the need for interdisciplinary studies in the area of human aging is evident, aiming at a reflection on the aging process mainly, as well as the destination to be an area of increase in the sense of its quality. The picture brought with it several issues related to aging, given the higher age index in the elderly, one of the issues related to equality in the individual, relating to social issues. It is in this article that this article is inserted, having as its main objective the analysis of the reality of the Brazilian population, the pandemic period, focusing on issues related to the context, during inequality, distribution and income and the practical consequences on these on the aging process, that is, the analysis of questions about the aging process. To this end, research of a singular and qualitative nature is used, in order to investigate the environmental and social factors that interfere in the individual process of Brazilians as they age.

¹ Trabalho apresentado no VI Colóquio Interdisciplinar de Cognição e Linguagem;

² Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, Campos do Goytacazes – RJ, e-mail: maressasmonteiro.adv@gmail.com.

³ Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, Campos do Goytacazes – RJ, e-mail: mauriciodovale@gmail.com.

Keywords: Aging; Inequality; Income distribution.

Resumo

Diante do crescente aumento da expectativa de vida, o fenômeno do envelhecimento passou a receber maior atenção dos estudiosos das mais variadas áreas, principalmente daquelas cujos enfoques se debruçam sobre mais de uma área científica, denominadas de inter ou transdisciplinares. Tais estudos são necessários, uma vez que se trata de um período da vida alcançado, conquistado. As preocupações giram em torno de estudar o impacto do envelhecimento e como garantir que neste período da vida haja tranquilidade e equilíbrio, dadas as peculiaridades do próprio processo de envelhecimento. Deste modo, notória é a necessidade de estudos interdisciplinares na área do envelhecimento humano, visando principalmente a reflexão sobre o processo de envelhecimento, bem como ações a serem implementadas no sentido de aumentar sua qualidade. O quadro pandêmico trouxe consigo diversas questões relacionadas ao envelhecimento, dada o maior índice de letalidade nos idosos, uma das questões se relaciona à igualdade no enfrentamento individual, relacionando-se com questões econômicas e sociais. Neste contexto é que este artigo se insere, possuindo como principal objetivo a análise da realidade da população idosa brasileira, durante o período pandêmico, debruçando-se sobre questões relacionadas ao envelhecimento, a desigualdade, a distribuição e a concentração de renda e as consequências práticas dessas questões sobre o processo de envelhecimento, ou seja, a investigação do papel das desigualdades econômicas e sociais sobre o processo de envelhecimento. Para tanto, lançou-se mão de pesquisas de natureza quantitativas e qualitativas, de modo a investigar os fatores econômicos e sociais que interferem no processo individual do brasileiro ao envelhecer.

Palavras-chave: Envelhecimento; Desigualdade; Distribuição de renda.

INTRODUÇÃO

O tempo rege todos os acontecimentos na vida do indivíduo, de outro modo não poderia ocorrer com a própria existência humana, que se inicia, se desenvolve e, em determinado ponto, se finda, envelhecer é o efeito do decurso do tempo na vida do indivíduo. Experimentar o envelhecimento é um privilégio que milhões de indivíduos, em épocas anteriores, não puderam vivenciar, por conta de coexistências de inúmeros fatores que ceifaram suas vidas antes mesmo de se chegar a uma idade avançada.

Apesar de ser um privilégio, é um processo atravessado por inúmeros fatores, cada indivíduo vivencia de um modo diferente e único, havendo, entretanto,

circunstâncias comuns a todos. A sociedade ainda tem uma concepção errônea deste processo, de forma que a velhice é sempre encarada como algo ruim e a ser postergado, como se houvesse jeito de impedir que o tempo passe.

O aumento da expectativa de vida do brasileiro e, conseqüentemente, do número de idosos é uma realidade, entretanto, a classe dos idosos não é prioridade para o governo ou para a sociedade. Deixa-se para refletir quando lá chegar e para a grande maioria, a pavimentação para uma boa velhice sequer ocorre, tendo em vista a realidade social de muitos indivíduos.

A qualidade do envelhecimento está intimamente ligada a fatores sociais, familiares, financeiros e etc, portanto, não se trata de um processo meramente individual. Num país de extremos, envelhecer não pode ser um processo idêntico, já não o é em países igualitários, por conta da natureza interdisciplinar do envelhecimento e, num país de tantas realidades, será ainda mais complexo.

Neste viés, pretende-se analisar as possíveis desigualdades no que concerne à população idosa do Brasil, bem como os efeitos dessa sistemática no processo de envelhecimento, de forma prática, bem como o agravamento decorrente da pandemia do Covid-19.

1. Por um conceito de envelhecimento

Balizar um conceito de envelhecimento não é tarefa tão simples, tendo em vista o caráter paradoxal inerente ao processo de envelhecimento. É um processo biológico, sem dúvidas, mas também envolve diversas outras nuances relativas a diversas outras áreas da vida humana, como psicológica, social, individual, familiar, financeira e etc.

Podemos dizer, em linhas definitórias, que o envelhecimento é marcado pela degradação física do corpo do indivíduo, em razão do decurso do tempo, ou seja, com o passar dos anos, o indivíduo, paulatinamente, tem seu corpo deteriorado.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), conceitua envelhecimento como:

[...] um processo que pode ser compreendido como sequencial, individual, acumulativo, irreversível, universal, não patológico, de deterioração de um organismo maduro próprio a todos os membros de uma espécie, de maneira

que o tempo o torne menos capaz de fazer frente ao estresse do meio ambiente e, portanto, aumente sua possibilidade de morte (OPAS, 1993, p. 192).

Outro conceito bastante interessante é de Prado e Sayd, vejamos:

É a última fase do ciclo vital e é delimitada por eventos de natureza múltipla, incluindo, por exemplo, perdas psicomotoras, afastamento social, restrição em papéis sociais e especialização cognitiva. À medida que o ciclo vital humano se alonga, a velhice passa a comportar subdivisões que atendem a necessidades organizacionais da ciência e da vida social (Prado e Sayd, 2006, p. 3).

Como se pode notar, o processo de envelhecimento é complexo e extremamente múltiplo, de forma que seu estudo exige a colaboração de inúmeras ciências. Apesar de ser um processo individual, como visto, ele é vivenciado em uma comunidade, por isso, é necessário que questões sociais sejam investigadas, a fim de verificar quais fatores são mais ou menos cruciais para a concretização de um envelhecimento saudável e prazeroso.

Portanto, envelhecer é, sobretudo, um privilégio já que se trata de uma conquista, tendo em vista que muitos indivíduos não chegaram a tanto, em povos e sociedades anteriores à atual, entretanto, privilégio ainda maior é envelhecer com segurança, cuidado e tendo sua individualidade e direitos básicos respeitados, como determina a lei.

Diante destes conceitos iniciais, cabe dizer, entretanto, que o envelhecimento é um processo também social, pois o ambiente no qual o indivíduo está inserido surte influência direta na velocidade e na robustez deste processo.

2. Por uma demarcação legal do Direito ao envelhecimento

O artigo 203 da Constituição Federal de 1988, em seu inciso I, institui como um dos objetivos da assistência social, a proteção à velhice. A concretização deste comando constitucional, a nível infraconstitucional, ocorreu com o Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741 de 2003, ainda que de forma tardia, trazendo ao universo legal uma série de avanços adicionais, no que tange à proteção do Idoso. Dentre os quais, consideramos como principal a elevação do envelhecimento à condição de Direito, ou seja, ao cidadão é garantido, ao menos, legalmente, envelhecer.

Veja-se: “Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente”.

A elevação da proteção deste Direito à categoria de Direito personalíssimo também representa notória evolução, já que o cidadão brasileiro, além de ter o direito ao envelhecimento, possui também os reflexos personalíssimo deste direito, que se referem à intransmissibilidade e irrenunciabilidade. Este avanço legal trouxe inúmeros outros comandos que, junto de outros comandos legais/constitucionais, integram o corpus legal protetivo do Idoso.

Entretanto, como de costume e infelizmente, o abismo entre lei e realidade prática não poderia deixar de ocorrer. O Executivo brasileiro é péssimo executor de leis, de modo que nem o envelhecimento é, de fato, garantido a todos, tão pouco de forma igual. As desigualdades são inúmeras e cruciais, como analisaremos abaixo.

3. Panorama distributivo da renda no Brasil

Como a proposta deste trabalho é analisar a desigualdade, nos deteremos a dados estatísticos, de forma a investigar as circunstâncias que afetam de forma direta e substancial, o processo de envelhecimento. Para tanto, buscamos dados recentes que pudessem fornecer base para tal investigação.

Para fins demarcatórios, utilizaremos o conceito legal de idoso, que é a pessoa com 60 anos ou mais (artigo 1º do Estatuto do Idoso – Lei Nº 10.741/2003).

Histórica e notadamente, o Brasil é reconhecido como uma nação na qual a concentração de renda/desigualdade apresenta-se de forma extremamente robusta. No entanto, observaram-se esforços empreendidos ao longo dos anos, em especial a partir da segunda metade da década de 90, com o objetivo de reduzir e minimizar tal situação. Havendo significativo resultado no que concerne à redução da desigualdade/concentração de renda até meados de 2014.

Entretanto, em 2015, iniciou-se o processo inverso, ou seja, a concentração de renda passou a aumentar e, conseqüentemente, a desigualdade também. Este fenômeno ocorreu, coincidentemente, com o início da grande recessão brasileira, iniciada em meados do ano de 2014, gerando uma retração do Produto Interno Bruto - PIB (FILHO, 2017), culminando, no cenário jurídico, na reforma da previdência de 2015, reforma trabalhista de 2017, e a reforma previdenciária de 2019. Em termos sociais, podem-se considerar estas reformas como altamente prejudiciais às camadas menos abastadas, bem como altamente favoráveis aos empresários e à

elite brasileira (os mais ricos).

Em um interstício de quatro anos, o Brasil entrou em uma crise econômica recessiva, sofreu três reformas substanciais que suprimiram direitos relacionados ao trabalho e à previdência. Como resultado, o Brasil garantiu uma posição elevadíssima no ranking dos países mais desiguais do mundo, mesmo que competindo com mais de 180 países. Referido ranking foi emitido pela ONU, no final de 2019. O Brasil, com uma concentração de renda de 28,3%, ficou atrás apenas do Catar, por 0,7%, como fica nítido na Figura 01, extraído do site Senado Federal.

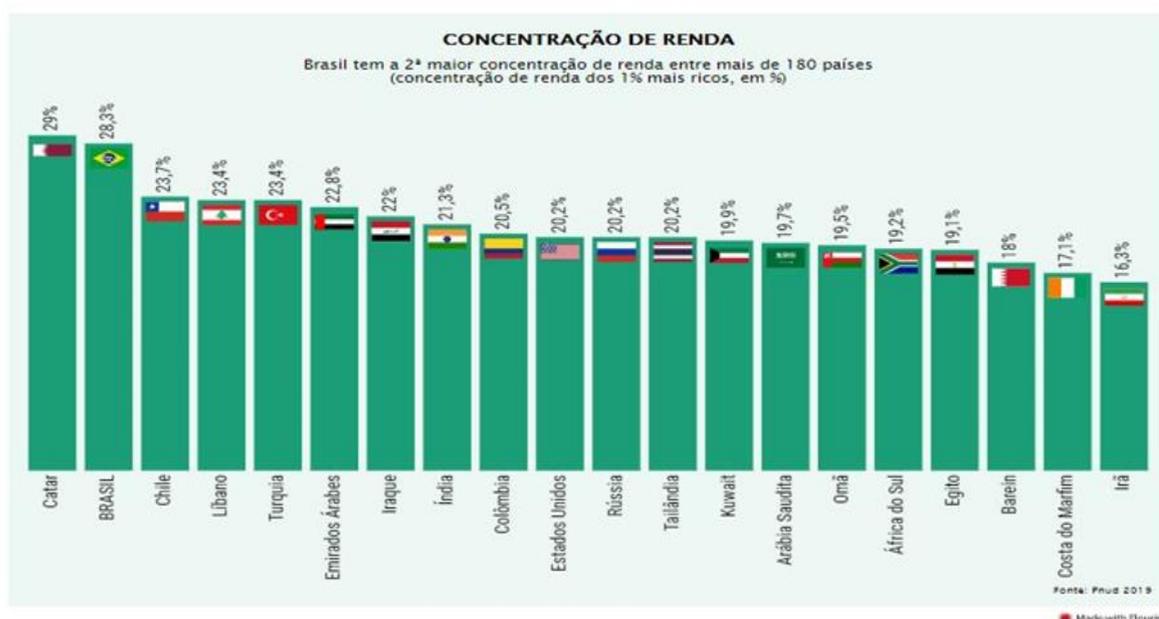


Figura 01 – Concentração de Renda dos 1% mais ricos, em %.

Fonte: Senado Federal (2021).

Como não bastasse, a concentração de renda inversa, ou seja, dentre os mais pobres, está baixíssima, correspondendo a apenas 10,4% e sendo utilizada por 40% mais pobres. Assim, quarenta por cento dos cidadãos mais pobres do Brasil encontram-se dividindo o importe de 10,4% da renda. Se contrastarmos com o importe de 28,3% para 1% mais ricos, podemos concluir que a desigualdade, antes da Pandemia, já era um cenário preocupante e aterrador, conforme observado na Figura 02, também extraído do site Senado Federal.

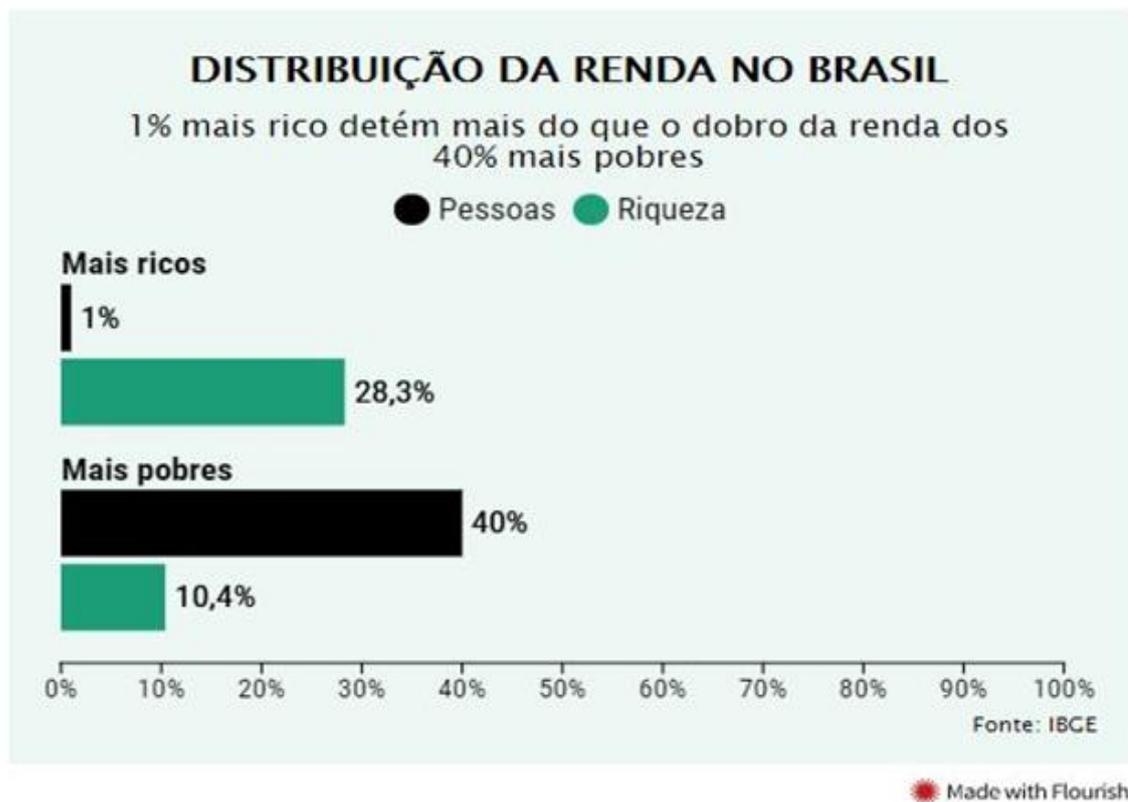


Figura 02 – Distribuição da Renda no Brasil.

Fonte: Senado Federal (2021).

Infelizmente, em março de 2020, como não bastassem os quatro anos de crise econômica e decréscimos de direitos sociais, de forma semelhante ao demais países, o povo brasileiro se depara com um novo problema, ainda mais grave e assustador, a chegada e o rápido avanço da doença viral provocada pelo SARS-CoV-2 (Pandemia pela Covid-19), onde o distanciamento social passou a ser a principal recomendação não farmacológica.

Além da péssima distribuição de renda e alta concentração de renda, o Brasil enfrenta o que consideramos um privilégio, o envelhecimento populacional, mas que econômica e socialmente representa um grande desafio. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2019), entre os anos de 2012 e 2019, o Brasil apresentou um envelhecimento de sua população. Tal informação surge a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios que reflete a pirâmide etária brasileira (Figura 03) e serve para fornecer informações importantes sobre natalidade, idade média da população, longevidade, entre outros temas.

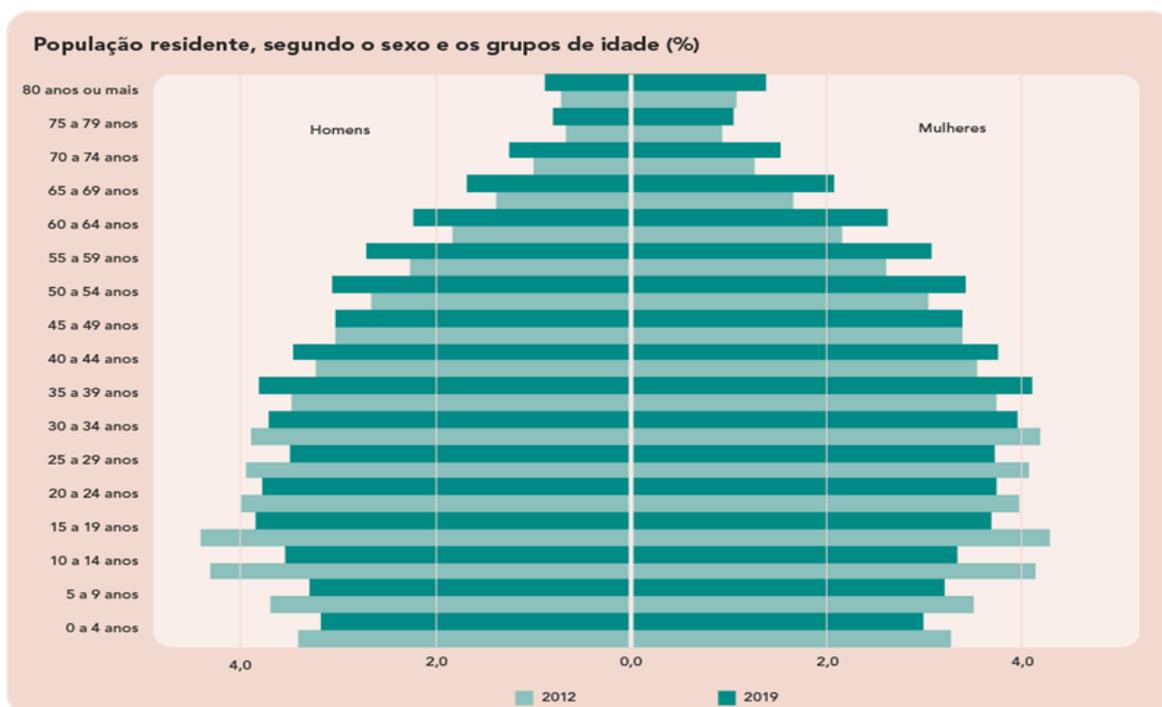


Figura 03 – População residente, segundo o sexo e os grupos de idade (%).

Fonte: IBGE (2019)

Ao analisar a pirâmide, segundo dados do IBGE, observa-se que o envelhecimento da população brasileira aumentou em 2019, quando comparado a 2012. Esta mudança pode ser observada pela menor porcentagem encontrada em 2019 nos grupos etários mais jovens (base da pirâmide), ao mesmo tempo em que houve aumento nas porcentagens dos grupos de idade que ficam no topo da pirâmide. A tendência é aumentar ou manter o número de idosos e diminuir os grupos em idade ativa, ou seja, que trabalham.

Conforme estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), vinculado à FGV, em 2018, os idosos (60+) correspondiam a 15,30% da população total brasileira. Os estados mais populosos são Rio de Janeiro (19,26%), Rio Grande do Sul (19,03%), São Paulo (16,72%), Minas Gerais (16,44%), Paraná (15,76%) e Santa Catarina (15,46%).

Como informado anteriormente, a população idosa cresceu, entretanto, a disparidade entre os estados denotam a desigualdade regional, ou seja, envelhecer nas regiões sudeste e sul é fator benéfico ao processo de envelhecimento, ao contrário do que ocorre nas demais regiões. Os Estados com menor índice de idosos são Roraima (8,26%), Amapá (9,03%), Amazonas (9,96%), todos

pertencentes à região Norte do país. Lamentavelmente, utilizando um parâmetro regional, a desigualdade também é perceptível e num grau bastante elevado.

No que tange à cor/raça, correspondiam: 23,88% à raça Amarela (orientais e seus descendentes), 18,08% à branca, 13,6% à Indígena, 12,95% parda, 14,55% à preta. Denotando, uma vez mais que o envelhecimento não se cristaliza como idêntico, pelo contrário, para as raças amarela e branca o envelhecimento é maior, cristalizando assim a desigualdade racial no que concerne à porcentagem de idosos pertencentes às demais raças, já que muito inferiores.

No que concerne à renda, correspondiam a 25,85% dos 5% mais ricos e 4,06% dos 5% mais pobres. Bem como, 24,32% dos 10% mais ricos, 20,29% dos 40% aos 90% e 7,03 dos 40% menos pobres. Eles são 23,29% da classe AB, 18,47% da classe C, 7,59% na classe D, e 3,27% dos idosos são da classe E.

Este panorama informa que os idosos, com 60 anos ou mais, são a minoria entre as classes menos abastadas, bem como que a porcentagem de idoso, conforme a escala de renda desce, ou seja, diminui, se reduz, cristalizando maiores dificuldade em permanecer idoso nas classes menos privilegiadas. Lado outro, percebemos também que a porcentagem de idosos dentre os mais ricos (5 e 10%) é bastante alta, chegando ao patamar aproximado de um quarto, cristalizando assim, no que se refere à renda, a maior probabilidade de envelhecer e permanecer envelhecendo quando pertencente às classes mais privilegiadas, ao contrário daqueles que pertence às classes menos abastadas.

Diante da análise destes dados, percebemos que os idosos são submetidos a diversas espécies de desigualdades, quais sejam:

Desigualdade econômica: alta concentração de renda para uma pequena parcela da sociedade e baixíssima concentração de renda para uma grande parcela da sociedade, cristalizando através dos dados, que o processo de envelhecimento é mais favorável para aqueles que possuem mais recursos financeiros;

Desigualdade regional: especialmente, o idoso terá maior ou menor chance de vivenciar um envelhecimento melhor. Sul e Sudestes são as melhores regiões para os idosos, ao contrário da região norte, que se apresentou como a região menos favorável;

Desigualdade racial: a depender da raça, há maior ou menor chance de se chegar à velhice e envelhecer tendo seus direitos respeitados, o envelhecimento é mais favorável para brancos e amarelos, ao passo que para indígenas, pardos e pretos o processo é muito mais prejudicado.

Este cenário já era preocupante anteriormente à pandemia, vejamos a situação atual, ou seja, em meio à pandemia.

4. Cenário pandêmico

Como cediço, a Pandemia do Covid-19 trouxe, inicialmente, incertezas relacionadas à saúde, aos idosos e, num segundo momento, com o isolamento em escala nacional, a preocupação se deslocou para questões relacionadas à renda, desigualdade e sobrevivência. Segundo reportagem do jornal O Globo (2021), em seu Caderno de Economia, as desigualdades sociais e de renda foram ampliadas no Brasil durante o primeiro ano da pandemia da Covid-19 e os indicadores de felicidade atingiram o menor nível da série histórica.

Estas informações fazem parte da análise do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social), Pesquisa: Bem-estar trabalhista, felicidade e pandemia, publicada em 21 de junho de 2021. Os dados apontam que os impactos mais fortes na diminuição de renda e bem-estar foram sentidos pela parcela mais pobre da população, além de acompanhada por uma perda de renda significativa pela classe média. Abaixo analisaremos estes dados (relacionados à desigualdade no que concerne ao período pandêmico, ou seja, 2º trimestre de 2020 em diante).

No 1º trimestre de 2021, o índice de Gini sobe três centésimos, atingindo 0.674, considerado pelos economistas como o grande salto da desigualdade. As rendas individuais, de modo geral, sofreram uma queda de 10,89%, enquanto que a dos 50% mais pobres sofreu queda no importe de 20,81%, ou seja, quase o dobro do índice geral.

Os índices que medem a felicidade e a satisfação indicaram uma queda de 0,4 pontos em 2020. Comparando o grau de felicidade e satisfação entre ricos e pobres, a pesquisa demonstrou uma queda de 0.08 entre os 40% mais pobres, 0,02 entre os 40 a 90%, enquanto que os 10% mais ricos mantiveram sua felicidade e satisfação. Tais dados nos permitem concluir que os grupos mais abastados

mantiveram sua satisfação e felicidade, ao passo que a as camadas menos privilegiadas sofreram drasticamente. O estudo demonstrou que a taxa é maior entre idosos, num critério etário e, dentro desta faixa etária, entre as mulheres. Em comparação com aproximadamente 40 nações, os índices de felicidade e satisfação do brasileiro foram os que mais desceram.

Como se pode perceber, a pandemia, como projetado, alargou e aprofundou as desigualdades entre os mais ricos e mais pobres, entretanto, também em relação ao idosos e as demais faixas etárias, já que o isolamento foi mais incentivado para os idosos. Os efeitos relacionados à satisfação e à felicidade variaram conforme a renda, cristalizando, uma vez mais, que a pandemia provocou maiores danos aos indivíduos pobres e, quiçá pobres idosos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das questões acima explanadas, podemos concluir as desigualdades são um dos maiores problemas sociais enfrentados pelos idosos brasileiros, sua tão famigerada 'melhor idade' está longe de ser melhor e ainda mais longe de ser, ao menos, tranquila. Enfrenta-se o preconceito, as dificuldades individuais, relativas ao próprio processo de envelhecer, mas também a ausência de cuidado governamental, de políticas públicas, do empenho da própria família, de aposentadorias justas, de programas inclusivos, de educação gerontológica e muito mais.

O envelhecimento no Brasil, além dos atravessamentos inerentes às diferenças individuais, também é perpassado por inúmeras questões relacionadas às desigualdades racial, regional, sobretudo, econômica. Os dados da pesquisa da FGV, de 2018, comprovam que os brasileiros idosos envelhecerão de forma diferente, a depender da raça, da região e, sobretudo, de seu grau de pobreza, pois além dos prejuízos causados pelas desigualdades mencionadas, todas elas são indiferentes, quando há a desigualdade de renda, ou seja, quando o idoso pertence às camadas menos privilegiadas da sociedade.

Assim, a presença ou ausência de recursos financeiros será decisiva para o processo de envelhecimento, vez que, conforme comprovado pelos dados estatísticos, o número de idosos nas classes menos privilegiadas é muito inferior

que nas classes média e alta.

As diversas desigualdades são muito prejudiciais, entretanto, a econômica se mostrou como a mais crucial para um bom envelhecimento ou o contrário. A presença de recursos financeiros proporcionará ao idoso, a possibilidade de suprir diversas de suas necessidades tidas como não básicas, ao passo que o indivíduo com recursos financeiros limitados sofrerá carências de inúmeras espécies, agravando assim, seu processo de envelhecimento.

A Pandemia do Covid-19 veio para aprofundar ainda mais os abismos já existentes ou expor, de forma mais nítida, os problemas sociais, segregando ainda mais os brasileiros pobres. Portanto, pode-se concluir que a desigualdade econômica é o fator mais agravante para a construção de um processo de envelhecimento saudável no Brasil. Por óbvio, diversos outros pontos, não enfrentados nesta pesquisa, também geram consequências no processo de envelhecimento, todavia, a ausência de recursos financeiros, para além do salário mínimo, ou seja, do básico, será decisivo para a concretização do direito ao envelhecimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20 de junho de 2021.

BRASIL. Estatuto do idoso (Lei 10.742). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em 20 de junho 2021.

BRASIL, Senado Federal. Recordista em desigualdade, país estuda alternativas para ajudar os mais pobres. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/03/recordista-em-desigualdade-pais-estuda-alternativas-para-ajudar-os-mais-pobres>. Acesso em 21 de junho de 2021.

CAMPOS, N. O ritmo de declínio da mortalidade dos idosos nos estados do sudeste 1980-2000. [Dissertação]. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2004. 85p.

FARIA, V. Políticas de governo e regulação da fecundidade: consequências não antecipadas e efeitos perversos. Ciências Sociais Hoje 1989.

FGV, Centro de Políticas Sociais. Bem-Estar Trabalhista, Felicidade e Pandemia. Disponível em: <https://cps.fgv.br/FelicidadeNaPandemia>. Acesso em 22 de junho de 2021.

FGV, Fundação Getúlio Vargas. Panorama dos Idosos Brasileiros – Quem são? Onde Estão? O que fazem? Como chegar até eles? – Panorama de evolução – 2012 – 2018. Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/social/4/evolucaoBRATOTHIBcodpanorama/visualizacao/tudo>. Acesso em 21 de junho de 2021.

FILHO, Fernando de Holanda Barbosa. A crise econômica de 2014/2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/BD4Nt6NXVr9y4v8tqZLJnDt/?lang=pt>. Acesso em 20 de junho de 2021.

GENTIL, Denise et al. Outro olhar para o financiamento da Previdência Social no Brasil: A centralidade da formalização do trabalho, aumento de produtividade e gestão de receitas. Rev. Econ. Contemp., v. 24, n. 3, p. 1-31, 2020.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição de renda: medidas de desigualdade e pobreza. São Paulo: EDUSP, 1998. 276p.

IBGE. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/box_popcloc_k.php. Acesso em 08 de junho de 2021.

IBGE. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18318-piramide-etaria.html>. Acesso em 08 de junho de 2021.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente. Organizadores: Ricardo Paes de Barros, Miguel Nathan Foguel, Gabriel Ulyssea. – Brasília: Ipea, 2006. 2 v.: gráfs., tabs. 446 p.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Alínea Editora, SP, 6ª Ed., 2017.

JÚNIOR, Cláudio Santiago Dias; COSTA, Carolina Souza; LACERDA, Marisa Alves. O envelhecimento da população brasileira: uma análise de conteúdo das páginas da REBEP. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, 2006.

NITAHARA, Akemi. Brasileiros com 65 anos ou mais são 10,53% da população, diz FGV: Letalidade da covid-19 entre pessoas com 80 anos é 13 vezes maior. Agência Brasil, 08 de abril de 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-04/brasileiros-com-65-anos-ou-mais-sao-10-53-da-populacao-diz-FGV>. Acesso em 19 de junho de 2021.

PRADO, S. D.; SAYD, J. D. A gerontologia como campo do conhecimento científico: conceito, interesses e projeto político. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j>

[/csc/a/tvJSTH8jLPfnT5YhMMKsH7R/?lang=pt#](#). Acesso em 10 de junho de 2021.

TRISOTTO, Fernanda. Pandemia ampliou desigualdades de renda e diminuiu indicador de felicidade no Brasil. O Globo, 14 de junho de 2021. Caderno de Economia. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/pandemia-ampliou-desigualdades-de-renda-diminuiu-indicador-de-felicidade-no-brasil-25060563>. Acesso em 19 de junho de 2021.

UNICAMP, Jornal Unicamp. Cinco visões sobre a reforma da Previdência. Jornal da Unicamp. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2019/03/15/cinco-visoes-sobre-reforma-da-previdencia>. Acesso em 19 de junho de 2021.